

Recurso contra Decisão nº 22844376/2022 DEAIN/RJ

Processo: **08513.000956/2022-57**

Interessado: **MEHDY ABDELLI**

Acolho os termos do Parecer DEAIN/SR/PF/RJ (23235924), corroborado pelo Despacho DEAIN/SR/PF/RJ (23325756), cujos fundamentos utilizo para decidir pela manutenção do auto de infração em referência e consequente penalidade imposta.

CARLOS EDUARDO ANTUNES THOME

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional - Substituto